



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**REVOGADA PELA PORTARIA N.º 1.081, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009 –  
PUBLICADA NO DJE DE 18 DE SETEMBRO 2009, PÁG. 30.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20090918.pdf>

**~~PORTARIA N.º 949, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.~~**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir um fluxo mais rápido e menos burocrático às atividades administrativas do TJRR,~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º. Alterar o texto do art. 2º. da Portaria nº. 230/2007 — Presidência para que tenha a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º. O Diretor de Departamento do Departamento de Administração credenciará, em caráter especial, outros servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionado, desde que devidamente habilitados, para desempenhar as atribuições de motorista em situações excepcionais, de emergência, temporárias ou transitórias.~~

~~Parágrafo único — O credenciamento de que trata a “cabeça” deste artigo decorrerá de indicação do Juiz, quando se tratar de Varas, Comarcas e Juizados, ou dos Diretores de Departamento, nos demais casos, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.”~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Registre-se. Intime-se.~~

**Des. ALMIRO PADILHA**  
**Presidente**

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 4136, p. 26, 11. Ago. 2009.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20090811.pdf>